



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 328/2023

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 16 de outubro de 2023

- 1- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, no uso da competência prevista no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo à urgência no fornecimento dos bens constantes do Lote 8 – Pão, conforme informação prestada pelos serviços, concordou e homologou a Informação n.º 32050, de 04/10/2023 e, nos termos da mesma, determinou que não fosse dado provimento à pronúncia do adjudicatário Exumas Consulting Group, Lda. e, em consequência, se adjudicasse o fornecimento dos bens constantes do Lote 8 – Pão, ao concorrente classificado em 2.º lugar, Francisco Ferreira Carneiro & Filhos, Lda., pelo valor de 61.150,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais determinou, que fosse dada eficácia retroativa ao contrato a celebrar à data do despacho;
- 2- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a Informação n.º 31842/2023, de 03.10, e considerando a impossibilidade de agendar em tempo útil para reunião de Câmara, deferiu a emissão da licença especial de ruído para passagem de música com DJ no Celeiro dos Arcos, Largo do Calvário, em Benavente, das 21:00H do dia 04 às 02:00H do dia 05 de outubro, e condicionou essa licença ao deferimento do licenciamento da atividade, a obter junto da Junta de Freguesia de Benavente, entidade com competência para o efeito;
- 3- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, atendendo a que o chefe da DMGF se encontra em gozo de período de férias desde o passado dia 02.10.2023 e não emitiu atempadamente parecer, excepcionalmente, considerando a Informação n.º 30869/2023, de 25.09 e, bem assim, a data do evento, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, deferiu a licença de instalação e de funcionamento do recinto improvisado (cerca) para a realização de vacada, inserida nos festejos do 24.º aniversário da Associação, no dia 07.10.2023, no recinto contíguo ao edifício sede da ADCRA – Associação de Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados, sito na Estrada dos



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Arados, Largo S. João Batista, nos Arados, dia 07 de outubro, das 17:00H às 20:00H;

- 4- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, atendendo a que o chefe da DMGF se encontra em gozo de período de férias desde o passado dia 02.10.2023 e não emitiu atempadamente parecer, excecionalmente, considerando a Informação n.º 30891/2023, de 25.09 e, bem assim, a data do evento, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, deferiu a emissão da licença especial de ruído para concerto musical e vacada, a levar a efeito no recinto da festa e edifício sede da ADCRA – Associação de Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados, sito na Estrada dos Arados – Largo S. João Batista, nos Arados, das 08:00H do dia 07 às 02:00H do dia 08 de outubro;
- 5- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, atendendo à data da Informação n.º 32108/2023, de 04.10, e à data do evento, não havendo tempo útil para sujeitar o pedido a deliberação da CMB, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologou-a e deferiu o pedido de licença de instalação e de funcionamento do recinto improvisado (cerca metálica) para a vacada a levar a efeito no recinto da festa da Barrosa, dia 07 de outubro, das 15:00H às 20:00H, sob condição da entidade requerente dotar-se dos necessários seguros obrigatórios;
- 6- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, no uso da competência prevista no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo à urgência no fornecimento dos bens constantes do Lote 8 – Pão, conforme a Informação n.º 32588, de 10/10/2023, concordou com a mesma, homologando-a e, também considerando o parecer favorável da chefe da DMGARH, aprovou a minuta do contrato;
- 7- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, homologar e aprovar a Informação n.º 32687, de 10/10/2023, referente ao termo do 2.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Requalificação do Parque Ruy Luís Gomes (Álamos) – Samora Correia” e liberação da caução prestada, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 8- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, homologar a Informação n.º 32650, de 10.10.2023 e, nos termos da mesma, aprovar os cálculos da revisão extraordinária de preços da



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a EN 10), em Samora Correia” (Concurso público através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A.), no valor de 100.542,44 € (cem mil, quinhentos e quarenta e dois euros e quarenta quatro cêntimos) da responsabilidade do Município de Benavente, a que será deduzido o valor já pago de 52.253,19 € (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três euros e dezanove cêntimos), e no valor de 21.629,17 € (vinte e um mil, seiscentos e vinte e nove euros e dezassete cêntimos), respeitante aos trabalhos da responsabilidade da A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., devendo proceder-se à liquidação do montante de 48.289,25 € (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos);

- 9- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, homologar a Informação n.º 31971, de 03.10.2023 e, nos termos da mesma, aprovar os trabalhos a menos da empreitada de “Remodelação do coletor pluvial na Av. Egas Moniz entre a Estrada da Carregueira e a Estrada da Samorena – Samora Correia”, no valor de 14.161,60 € (catorze mil, cento e sessenta e um euros e sessenta cêntimos), e autorizar que a garantia seja reduzida na importância de 708,08 € (setecentos e oito euros e oito cêntimos), correspondente a 5% dos trabalhos a menos, passando a mesma a ter o valor de 5.242,90 € (cinco mil, duzentos e quarenta e dois euros e noventa cêntimos);
- 10- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, homologar a Informação n.º 32648, de 10.10.2023, referente à receção definitiva da empreitada de “Pavimentação de troço de faixa de rodagem da Rua dos Arados – Samora Correia” e extinção da respetiva caução, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 11- Deliberou por unanimidade, aprovar a apresentação de candidatura da operação designada por “Reabilitação de 10 fogos – Estrada da Carregueira, Samora Correia” ao Programa 1.º Direito, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência - Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- 12- Deliberou por unanimidade, aprovar a divisão da operação “Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Reabilitação de 18 fogos – Samora Correia” em duas candidaturas ao Programa 1.º Direito, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência – PRR. Mais deliberou, igualmente por unanimidade, aprovar a apresentação duma das candidaturas resultantes da referida divisão, designada por “Reabilitação de 11 fogos – Samora Correia”;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 13- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que se impunha a tramitação urgente do Processo n.º 13/2023, o que não se coaduna com a submissão a deliberação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, homologou a Informação da Gestão Urbanística, de 10.10.2023 e, em conformidade, deferiu o pedido de licenciamento das obras de urbanização;
- 14- Deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia para realização de obras de edificação numa parcela de terreno com a área de 7,325 ha, sita na Mata do Duque II, em Santo Estêvão, registada na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3429, em 22.01.2019, devendo ser observadas as condicionantes referidas na Informação da Gestão Urbanística, de 10.10.2023, e respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou;
- 15- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro:
 - Aprovar, nos termos da Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 11.10.2023, e respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou, os termos de referência e a planta cadastral com os limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, para a concretização da delimitação da unidade de execução designada por UE – 02, a integrar parte da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG – 02), em Benavente, e a abranger uma unidade predial descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 1783/19930401, da freguesia de Benavente, e inscrita na matriz predial de natureza rústica sob o artigo n.º 12 da secção BR, da mesma freguesia;
 - Proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias úteis, para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes, no âmbito do procedimento;
- 16- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro:
 - Aprovar, nos termos da Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 11.10.2023, e respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou, os termos de referência e a planta cadastral com os limites físicos da área a sujeitar a intervenção



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

urbanística, para a concretização da delimitação uma unidade de execução designada por UE – 03, a integrar parte da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG – 02), em Benavente, e a abranger uma unidade predial descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 4545/20021215, da freguesia de Benavente, inscrita na matriz predial de natureza rústica sob o artigo n.º 13 da secção BT (parte), da mesma freguesia.

- Proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias úteis, para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes, no âmbito do procedimento;

17- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro:

- Aprovar, nos termos da Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 11.10.2023, e respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou, os termos de referência e a planta cadastral com os limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, para a concretização da delimitação de uma unidade de execução designada por UE – 01, a integrar parte da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG – 03), em Benavente, e a abranger quatro unidades prediais, nomeadamente:
 - Parte do prédio com 80,41 há, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente, da freguesia de Benavente, sob o n.º 3057/19990204 e inscrito na matriz predial de natureza rústica sob o artigo n.º 18 da secção BT1, da mesma freguesia;
 - Prédio com 16,29 ha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente, da freguesia de Benavente, sob o n.º 803/19880314 e inscrito na matriz predial de natureza rústica sob o artigo n.º 18 da secção BT1, da mesma freguesia;
 - Prédio com 1,33 ha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente, da freguesia de Benavente, sob o n.º 4419/20080513 e inscrito na matriz predial de natureza rústica sob o artigo n.º 10 da secção BT1, da mesma freguesia;
 - Parte do prédio com 1,07 ha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente, da freguesia de Benavente, sob o n.º 4544/20081215 e inscrito na matriz predial de natureza rústica sob o artigo n.º 8 da secção BT-BT3 (parte), da mesma freguesia.
- Proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias úteis, para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes, no âmbito do procedimento;

18- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro:

- Aprovar, nos termos da Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 11.10.2023, e respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou, os termos de referência e a planta cadastral com os limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, para a concretização da delimitação uma unidade de execução designada por UE – 01, a integrar parte da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG – 04), na freguesia de Benavente, e a abranger uma unidade predial descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 829/19880517, da freguesia de Benavente, inscrita na matriz predial de natureza rústica sob o artigo n.º 22 da secção CQ (parte), da mesma freguesia;
- Proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias úteis, para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes, no âmbito do procedimento;

19- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro:

- Aprovar, nos termos da Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 11.10.2023, e respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou, os termos de referência e a planta cadastral com os limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, para a concretização da delimitação uma unidade de execução designada por UE – 02, a integrar parte da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG – 04), na freguesia de Benavente, e a abranger uma unidade predial descrita na descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 5615/20210125 da freguesia de Benavente, inscrita na matriz predial de natureza rústica sob o artigo n.º 69 da secção CQ (parte), da mesma freguesia;
- Proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias úteis, para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes, no âmbito do procedimento;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

20- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, homologar a Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 11.10.2023, e respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA e, nos termos das mesmas:

- Manifestar o interesse da Câmara Municipal na delimitação duma unidade de execução em terreno propriedade do Município de Benavente;
- Aprovar os termos de referência e a planta cadastral com os limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, para a concretização da delimitação uma unidade de execução designada por UE – 03, a integrar parte da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG – 04), em Vale de Gaio, freguesia de Benavente, e a abranger uma unidade predial com uma área total de 4,00 ha, propriedade do Município de Benavente, descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 4340/20070322, da freguesia de Benavente, inscrita na matriz predial de natureza rústica sob o artigo n.º 61 da secção CQ (parte), da mesma freguesia.
- Proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias úteis, para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes, no âmbito do procedimento;

21- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro:

- Aprovar, nos termos da Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 11.10.2023, e respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou, os termos de referência e a planta cadastral com os limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, para a concretização da delimitação uma unidade de execução designada por UE – 02, a integrar parte da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG – 05), na Herdade da Sesmaria Velha, Coutada Velha, freguesia de Benavente, e a abranger parte de uma unidade predial descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 2166/19950323, da freguesia de Benavente, inscrita na matriz predial de natureza rústica sob o artigo n.º 1 da secção CL-CL1 (Parte), e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3837, da mesma freguesia;
- Proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias úteis, para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes, no âmbito do procedimento;

22- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro:

- Aprovar, nos termos da Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 11.10.2023, e respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou, os termos de referência e a planta cadastral com os limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, para a concretização da delimitação uma unidade de execução conjunta entre os proprietários, designada por UE – 03, a integrar parte da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG – 05), na Coutada Velha, freguesia de Benavente, e a abranger três unidades prediais, descritas na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob os n.ºs 4967/20120802 (“prédio 1”), 1210/19900308 (“prédio 2”) e 1590/19920504 (“prédio 3”), da freguesia de Benavente, inscritas, respetivamente, na matriz predial de natureza rústica sob o artigo n.º 10 da secção CL (“prédio 1”), sob o artigo n.º 1 da secção CJ-CJ1 (Parte) e inscrita nas matrizes prediais urbanas sob os artigos n.º 4572, 4573, 4570 e 4571 (“prédio 2”), e sob o artigo n.º 14 da secção CJ1 (“prédio 3”), todos da dita freguesia;
- Proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias úteis, para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes, no âmbito do procedimento;

23- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro:

- Aprovar, nos termos da Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 11.10.2023, e respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou, os termos de referência e a planta cadastral com os limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, para a concretização da delimitação uma unidade de execução designada por UE – 04, a integrar parte da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG – 05), nas Sesmarias do Raposo, Coutada Velha, freguesia de Benavente, e a abranger parte de uma unidade predial propriedade da requerente, descrita na certidão da Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 933/19881215 da freguesia de Benavente, inscrita na matriz predial de natureza urbana sob o artigo n.º 7247 que teve origem na matriz de natureza rústica sob o n.º 17 da secção CJ1, da mesma freguesia;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias úteis, para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes, no âmbito do procedimento;
- 24- Deliberou por unanimidade, ceder o Cineteatro de Benavente ao Agrupamento de Escolas de Benavente, para realização de uma atividade, dia 24 de outubro, no âmbito das celebrações do “Mês Internacional das Bibliotecas Escolares 2023”, e prestar o apoio logístico solicitado;
- 25- Deliberou por unanimidade, ceder o Cineteatro de Benavente à Associação de Jovens de Benavente, para realização da 3.ª edição do evento “Anime Banzai”, dias 23 e 24 de março de 2024;
- 26- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 32562, de 10/10/2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A à aluna referenciada;
- 27- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 32556, de 10/10/2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A à aluna referenciada;
- 28- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 32557, de 10/10/2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A ao aluno referenciado.

Benavente, 23 de outubro de 2023.

O presidente da Câmara Municipal,